



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		377/2013-PR
Folha	1	De 1
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.006. De 7 de novembro de 2012, seção 2, página 62, da servidora, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da 61ª reunião anual da Sociedade Americana de Medicina Tropical e Higiene, em Atlanta, nos Estados Unidos, no período de 10 a 16 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25030.000964/2012-73.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/04/2013.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA		Geral	16/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.